ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
ADM: 2017/2018

REQUERIMENTO N. 041/2017

Destinatário: Poder Executivo
Autor: vereador *João de Lima Ribeiro*

APROVADO
EM 04 / 04 / 2017
PRESIDENTE

Exmº. Senhor,
Thiago Oliveira Dietz
DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás
Nesta.

Senhor Prefeito,

O vereador que abaixo subscreve nos termos regimentais vigente, após a anuência do plenário *requer,* respeitosamente a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Senhor *Plínio Luís Nunes de Paiva*, que seja elaborado um *Projeto de Lei*, que tem por finalidade em conceder reajuste salarial de 60% (sessenta por cento) de gratificação aos servidores dos Conselho Tutelar do Município de Crixás/GO.

Justificativa:

Justificamos que nosso requerimento vem de encontro com os anseios dos Conselheiros Tutelares, que vem desempenhando seus trabalhos com afinco e dedicação em nosso município, contribuindo na defesa da criança e do adolescente, trabalhando diuturnamente procurando retirar as crianças do trabalho escravo, bem como dos maus tratos, abusos sexuais. Acima de tudo desenvolvendo o encaminhamento aos centros de recuperação e amparo a crianças e adolescentes de nossa municipalidade.

Portanto, a necessidade que os Conselheiros Tutelares, têm em receber o reajuste de 60% de gratificação a mais em seu salário e de grande importância para seus sustento .

Considerando a conveniência do presente requerimento, espero que seja aprovado pelos nobres pares desta casa de leis.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Crixás-GO; 03 de abril de 2017.

JOAO DE LIMA RIBEIRO
Vereador - PMDB

TIAGO DIETZ